LEI Nº 5.226/2011

Revoga a Lei nº 4.698, de 29 de Maio de 2007, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1.º Fica revogada a Lei 4.698, de 29 Maio de 2007, a qual autoriza o Município a outorgar concessão para exploração dos serviços de gerenciamento e administração do Terminal Rodoviário de Pará de Minas.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor no dia 01/01/2012.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2011.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal